



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 153/2020
DE 06 DE JULHO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **MIGUELINA
DUTRA DE MATOS SOARES**, detentora do cargo de SERVENTE, LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de cinco (05) meses,
a partir do dia 07 de julho de 2020.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 202/2020, em 06.07.2020, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que
dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”